



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO VEREADOR BENEDITO SIQUEIRA NUNES

REQUERIMENTO Nº 046/2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora.**

Requeiro, nos termos regimentais, após ouvido este Douto e Soberano Plenário de acordo com o art. 83, inciso III, alínea “f” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cametá, **QUE SEJA CONVOCADO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SENHOR ODILON DO SOCORRO COELHO BARRA, PARA COMPARECER AO PLENÁRIO DESTA CAMARA DE VEREADORES, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2023, AS 17h00**, a fim de que preste esclarecimentos quanto aos cortes de carga horária de professores da rede municipal de ensino, bem como, acerca das gratificação de nível superior, que vem ocorrendo neste Município.

Justificativa:

A Constituição Federal, no artigo 31, determina que a fiscalização do município seja exercida pelo Poder Legislativo, mediante controle externa, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

Para que o vereador proceda à fiscalização, ele pode usar os seguintes instrumentos: pedidos de informação, convocação de auxiliares diretos do Prefeito e de dirigentes das pessoas jurídicas instituídas ou mantidas pelo município, para que prestem informações sobre suas áreas de atuação, formação de comissões especiais de inquérito e comissões processantes, sustação dos atos do Chefe do Executivo que exorbitem de sua função regulamentar, apreciação das contas municipais, por via reflexa, ação direta de inconstitucionalidade.

Legalmente previstos, os instrumentos fiscalizatórios estarão aptos para serem acionados na forma legal, cumprindo ao Chefe do Executivo e seus Secretários não apenas acata-los como, também, determinar as providências cabíveis e necessárias ao seu fiel cumprimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO VEREADOR BENEDITO SIQUEIRA NUNES

Se assim o Executivo e seus Representantes não proceder, ao desrespeitar as normas legais e criar obstáculos à plena e satisfatória atuação do Legislativo, tornar-se-á passível de sofrer responsabilização.

Eis o Requerimento, o qual se pede seja apreciado e aprovado.

Plenário Deputado Nelson da Silva Parijós, 16 de junho de 2023.

BENEDITO SIQUEIRA NUNES
VEREADOR - PT